



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 003/2018, de 23 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 22 de janeiro de 2018, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para compor a comissão responsável pelo processo de eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições;

**CONSIDERANDO** o artigo 3 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Alan Martins de Oliveira, Kyara Maria de Almeida Vieira, Maria Aridenise Macena Fontenelle**, para sob a presidência do primeiro, conduzir a comissão responsável pelo processo de eleição da nova coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

  
**UFERSA**  
**Érica dos Santos**  
Administradora  
SIAPE: 2115764